

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 07/2020

=====

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADRIANO MAGIONI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no período de 02 a 21 de fevereiro de 2020, referente o período aquisitivo 11 de novembro 2018 a 10 de novembro de 2019, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Tânia Maria Frandoloso Begrow**, Matrícula Funcional nº 1038, lotada na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO MAGIONI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.